



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, (MANTENEDORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE), NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Marcel da Silva Lima**, doravante denominado **TJPE**, e, de outro lado, a AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (MANTENEDORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE), com sede no Campus Universitário, c/nº, Vila Eduardo, Petrolina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.157.971/0001-66, neste ato representada por sua Diretora Interventora, **Sra. Larissa Fernandes Soeiro**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO CONVENIADA**, tem, entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2019, conforme SEI nº 00028725-02.2022.8.17.8017, com base na Lei Federal nº 9.608/1998, na Instrução Normativa TJPE nº 14/2019-TJPE e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o qual se regerá pelas cláusulas e condições dispostas a seguir:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 60 (sessenta) meses, com efeitos a partir do dia **30/03/2023**, referente ao Convênio nº 012/2017, que tem por objeto proporcionar a efetivação do “Projeto Desenvolvendo a carreira – A prática profissional no Judiciário”, a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente de forma eletrônica e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

005/2023

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (MANTENEDORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE)**Sra. Larissa Fernandes Soeiro****TESTEMUNHAS:**1. Nome: *Suzanna Dantas*2. Nome: *Van Figueira*

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Fernandes Soeiro, Usuário Externo**, em 09/01/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 11/01/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1910770** e o código CRC **3F668777**.